



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 033/2023**

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2023 às 15h, na Sala dos Conselhos, ata de nº 120.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da Prestação de Contas total dos recursos recebidos pela entidade Governamental Secretaria de Desenvolvimento Social, com sede em Morrinhos-Goiás, na Rua Major Limírio nº 236 – Centro, referente ao Projeto: “Centro de Convivência e Centro Dia para Idosos”.

**Art. 2º** - O valor da Prestação de Contas é de R\$ 317.998,00 (trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa e oito reais), que foram aplicados conforme o Plano de Trabalho e de acordo com o Termo de Fomento nº 008, de 19 de março de 2020.

**Art. 3º** - A Comissão de Orçamento e Finanças e de Monitoramento e Avaliação do CMI, o Controle Interno do Município e o Gestor da Pasta, avaliaram a prestação de contas e constataram que os documentos apresentados se encontram de acordo com as regras estabelecidas no convênio.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 19 de abril de 2023.

**Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva**  
=Presidente do CMDPI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 033  
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 19 de 04 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard